



## PORTARIA Nº 308/2011

**Concede Licença à Gestante.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA- RS**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 31, da Lei Municipal nº 2327-2006 e de acordo com a Lei Municipal nº 2248-2006, concede 120 (cento e vinte) dias de **Licença Gestante** à servidora **Simone Tibolla Variani**, Professor Séries Iniciais, Nível 03, Classe A, Triênio 01, Matrícula 404, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 24-03-2011, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de março de 2011.

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 28-03-2011.

Daiane Piacentini Presotto,  
**Secretária Municipal de Administração.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 28-03-2011 a 11-04-2011.  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 28-03-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)